



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1710 Araporã – MG 07 de Janeiro de 2025.



DECRETO Nº. 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Declara situação de calamidade pública administrativa e financeira no município de Araporã/MG, em decorrência da transição de governo e da deficiência de informações apresentadas, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM, artigos 64 e seguintes, e com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araporã/MG,

CONSIDERANDO o encerramento da gestão anterior e os desafios impostos pela transição de governo, que deve ocorrer de forma transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foram constatadas severas deficiências na entrega de informações e documentos imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos essenciais e para o planejamento das ações do novo governo;

CONSIDERANDO que já nos primeiros dias de governo foi possível constatar várias impropriedades tais como emissão de cheques bancários no dia 31 de dezembro sem saldo de cobertura suficiente, veículos com diversas multas acumuladas que não tiveram o processo adequado de identificação e desconto, frota de veículos sucateada, sem rede de abastecimento na área da saúde;

(34) 3284-9500
R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



CONSIDERANDO que a folha de pagamento dos servidores efetivos, contratos, comissionados, bem como seus acertos, estão atrasados;

CONSIDERANDO que a falta de informações claras e detalhadas compromete a execução orçamentária, a gestão administrativa, e a prestação de serviços básicos à população, colocando em risco a saúde, a educação, a segurança e outras áreas de interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de prejuízos à ordem administrativa, social e econômica do município, caso não sejam adotadas medidas imediatas para regularizar a situação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** no Município de Araporã/MG, em razão das graves deficiências de informações e documentos apresentados durante o processo de transição de governo.

Art. 2º. Ficam determinadas as seguintes providências:

- I - A priorização de medidas emergenciais para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;
- II - A comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a outros órgãos de controle externo sobre a situação diagnosticada, com o envio de relatório preliminar de irregularidades, caso existam;
- III - A contratação temporária de servidores para a execução de atribuições essenciais à população local, especialmente quanto a limpeza urbana e saúde, que visem garantir a continuidade dos serviços à população;

(34) 3284-9500
R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



IV - A instauração de procedimento administrativo próprio de licitação, na modalidade emergencial, para as suprir as necessidades urgentes da população, desde que devidamente justificativa as razões de interesse público emergenciais que a subsidiem.

Art. 3º. A situação de calamidade pública administrativa ora declarada terá vigência de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogada, mediante novo decreto.

Art. 4º. A eficácia deste Decreto fica condicionada ao reconhecimento previsto no art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araporã/MG, 07 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG

(34) 3284-9500
R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



DECRETO Nº. 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, T, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Lorraine Souza Nunes Mendonça de Abreu	Gerente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araporã, 07 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

(34) 3284-9500
R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1710 Araporã – MG 07 de Janeiro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br